DECRETO Nº 3.794, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de diversos logradouros públicos para a realização do Carnaval e Festival de Verão de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º.-Ficam interditados os logradouros abaixo para realização do Carnaval 2011.

1º DISTRITO – Centro Miguel Pereira

LOGRADOURO	DIAS	INTERDIÇÃO
Rua Gal Ferreira do Amaral (Trecho entre a Ag. do Banco Itaú até o Antigo Banco do Brasil) Av. Pres. John Kennedy (Trecho - Esquina com a Rua Gal. Ferreira do Amaral até a Agência dos Correios) Das 21:00 às 04:00 horas	03/03/2011	PARCIAL
	04/03/2011	PARCIAL
	05/03/2011	PARCIAL
	06/03/2011	PARCIAL
	07/03/2011 08/03/2011	PARCIAL
LOGRADOURO	**DIAS**	**INTERDIÇÃO**
Rua Cel. Júlio Pita –Trecho - esquina com Av. Presidente Jonh Kennedy Das 21:00 às 04:00 horas	03/03/2011	PARCIAL
	04/03/2011	PARCIAL
	05/03/2011	PARCIAL
	06/03/2011	PARCIAL
	07/03/2011 08/03/2011	PARCIAL PARCIAL

2º DISTRITO – Governador Portela

LOGRADOURO	DATA	INTERDIÇÃO
Rua Dr. Osório de Almeida (Trecho Pórtico até a Light) Das 19:00 às 02:00 horas	04/03/2011	PARCIAL
	05/03/2011 06/03/2011 07/03/2011 08/03/2011	PARCIAL PARCIAL PARCIAL
Rua Eng° Paulo de Frontin, esquina com a Rua Dr. Osório de Almeida- Interditado Das 20:00 às 01:00 horas	04/03/2011 05/03/2011 06/03/2011 07/03/2011 08/03/2011	PARCIAL PARCIAL PARCIAL PARCIAL PARCIAL

3º DISTRITO – Conrado

LOGRADOURO	DATA	INTERDIÇÃO
RJ 125 (Rodovia Ary Skiavo), no trecho compreendido entre o açougue de Conrado até a padaria de Conrado) Das 21:00 às 03:00 horas	04/03/2011	PARCIAL
	05/03/2011	PARCIAL
	06/03/2011	PARCIAL
	07/03/2011 08/03/2011	PARCIAL

Art. 2º. – O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 14 de fevereiro de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/02/11.
Jornal Bem nº 195
Página 01
Rubrica
Mat. 01/2439